



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA
Diretoria de Gestão de Pessoas
www.ifrr.edu.br

EDITAL 2/2024 - DGP/IFRR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Decreto n.º 7.312/2010 e atualizações, e tendo em vista a Portaria Interministerial MP/MEC n.º 346, de 26/9/2013, publicada no DOU n.º 188, de 27/9/2013, Seção 1, página 81, considerando a Portaria MEC N.º 657, de 30/7/2014, publicada no DOU em 31/7/2014, a Portaria MEC N.º 129, de 23/2/2015, publicada no DOU em 24/2/2015, Portaria MEC N.º 245, de 15/4/2016, publicada no DOU em 18/4/2016, Portaria MEC N.º 424, de 11/5/2016, publicada no DOU em 13/5/2016, Portaria MEC n.º 447, de 15/5/2018, publicada no DOU em 16/5/2018, e em conformidade com as vagas para os cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, objeto do Edital n.º 15/2019/IFRR, publicado no DOU de 28 de agosto de 2019, Seção 03, e resultado oficial homologado pelo Edital n.º 3 de 6 de outubro de 2020, publicado no DOU de 7 de outubro de 2020, Seção 03, retificado pelo Edital n.º 7, publicado no DOU de 11 de dezembro de 2020, **CONVOCA** os candidatos relacionados no **Anexo I**, com vistas à contratação, observadas as seguintes condições:

DO TERMO DE ACEITE:

1. Os candidatos convocados deverão responder à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP, **no prazo de 03 dias úteis, impreterivelmente**, a contar da data da publicação da convocação, se aceitam ou não ocuparem as vagas dos cargos para os quais estão sendo convocados, através do preenchimento e assinatura do “Termo de Aceite”, conforme Anexo II deste Edital.

O Termo de Aceite poderá ser entregue na Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP, situada à Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista-RR, CEP 69.303-220, no horário de 8h30min às 11h30min - ou enviado para o e-mail dgpcconvocacao@ifrr.edu.br (enviar o termo assinado e digitalizado).

1.1 Caso algum candidato não tenha interesse em assumir o cargo para qual está sendo convocado, deverá entregar o “Termo de Aceite” com sua desistência à DGP, para que a Administração tenha conhecimento e possa dar continuidade aos trâmites de convocação, observado o previsto no item 13.2.3 do Edital nº 15/2019.

CADASTRO NO SISTEMA e-PATRI

2. O Decreto nº 10.571, de 9 de dezembro de 2020, estabeleceu normas para a apresentação e a análise das declarações de bens e de conflitos de interesses, regulamentando assim o § 5º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o art. 13 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e o inciso I do caput do art. 9º da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013.

2.1. Para a realização do cadastramento, o candidato deverá seguir as instruções do **Manual do e-Patri** no link: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/combate-a-corrupcao/informacoes-estrategicas/e-patri>

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

3. A apresentação dos documentos constantes do Anexo III, deverão ser enviados pela plataforma “gov.br”, conforme Cronograma disposto no Anexo V e instruções a seguir:

3.1. O candidato deverá possuir/criar uma conta digital no link <https://www.gov.br/pt-br>

3.2. Após acessar o link <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ifrr>

- **Na Etapa 1 de 2** – Preencher os dados pessoais.

- **Na Etapa 2 de 2** – Dados do requerimento (preencher conforme segue):

- **Assunto** – digitar “Processo de admissão de (nome do candidato)”.

- **Descrição** – digitar “Entrega de documentos referente ao cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, na área de (informar a área/disciplina).”

- **Campus:** Escolher a opção “**Reitoria**”

3.3 Para anexar os documentos nos Anexos 1, 2, 3, 4 e 5 (Etapa 2 de 2), seguir as informações contidas no Anexo III deste Edital (serão aceitos arquivos de até 2MB (dois megabytes) por anexo.

3.4 O envio dos arquivos, uma vez inicializado pelo candidato, somente será finalizado caso o candidato clique no botão “enviar”.

3.5 Somente serão aceitos arquivos no formato PDF.

3.6 Nos arquivos anexados, deverão constar frente e verso, sempre que houver.

3.7 Os arquivos ilegíveis serão considerados sem validade e serão devolvidos ao candidato para atualização, após análise da equipe do IFRR.

3.8 É de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no envio da documentação.

DA PERÍCIA MÉDICA

4. Quanto a Perícia Médica Oficial para atestar a sanidade e capacidade física para o exercício do cargo, os candidatos deverão agendar junto à Coordenação de Assistência à Saúde - CAES, do *Campus* Boa Vista, via e-mail atendimentocaes@ifrr.edu.br.

4.1 A perícia deverá ser realizada conforme Cronograma (Anexo V), sendo o horário estabelecido na ocasião do agendamento.

4.2 No dia agendado, os candidatos deverão comparecer à CAES (Campus Boa Vista) no endereço situado à Av. Glaycon de Paiva, n.º 2496, Pricumã, Boa Vista-RR, apresentando os exames constantes no Anexo IV deste Edital.

4.3 É de inteira responsabilidade dos candidatos realizarem o agendamento junto à CAES, antes do período indicado para realização da perícia médica.

4.4 A Homologação da Perícia Médica Oficial deverá ser entregue pelo candidato, na DGP, até o dia 17/05/2024, no horário de 8h30min às 11h30min.

DA NOMEAÇÃO E POSSE

5. Será dada nomeação e posse aos candidatos, observando os prazos dispostos abaixo:

5.1 Nomeação: Conforme data constante do Cronograma (Anexo V)

5.2 Posse: Conforme data constante do Cronograma (Anexo V)

5.3 Local da Posse: Sala de Reuniões da Reitoria, situada à Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista-RR, CEP 69.303-220.

5.4 Horário da Posse: 9h

11 de abril de 2024

Nilra Jane Filgueira Bezerra
Reitora do IFRR

ANEXO I

Cargo: PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

UNIDADE: *Campus* AMAJARI

Inscrição	Nome do Candidato	Área/Disciplina
358763	CARINA MOLINS BORBA	ENGENHARIA DE ALIMENTOS
366694	EDUARDO MAGALHÃES BORGES PRATA	BIOLOGIA

UNIDADE: *Campus* AVANÇADO DO BONFIM

Inscrição	Nome do Candidato	Área/Disciplina
348214	ANA PATRICIA NEVES DE AZEVEDO	INFORMÁTICA
365471	SANDRA MILENA PALOMINO ORTIZ	LETRAS/LÍNGUA ESTRANGEIRA ESPANHOL

UNIDADE: *Campus* BOA VISTA ZONA OESTE

Inscrição	Nome do Candidato	Área/Disciplina
371986	ELLEM CARMEN DA SILVA	PUBLICIDADE E PROPAGANDA
348956	JESSICA RODRIGUES ESTEVES	DESIGNER GRÁFICO
346232	SIMONE SIBELE SCHUERTZ SOUZA	DESIGNER GRÁFICO

UNIDADE: *Campus* NOVO PARAISO

Inscrição	Nome do Candidato	Área/Disciplina
359259	LARISSA PAIVA VIÉGAS	ENGENHARIA DE ALIMENTOS
357998	ELIS MARINA FONSECA ALMEIDA	ENGENHARIA DE ALIMENTOS
370250	ALEXANDRE LORINI	QUÍMICA
359286	ALINE ROSSETTO DA LUZ	FÍSICA

ANEXO II

TERMO DE ACEITE

Eu, _____ aprovado(a) no Concurso Público para o cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, para a área/disciplina de _____, convocado para o *Campus* _____, objeto do Edital n.º 15/2019/IFRR, publicado no D.O.U. de 28 de agosto de 2019, Seção 03, e resultado oficial homologado pelo Edital n.º 3 de 6 de outubro de 2020, publicado no D.O.U. de 7 de outubro de 2020, Seção 03, retificado pelo Edital n.º 7, publicado no DOU de 11 de dezembro de 2020, DECLARO que () **ACEITO** () **NÃO ACEITO**, ocupar a vaga do cargo para o qual estou sendo convocado(a), conforme o Edital de Convocação, publicado no site institucional.

Local e data: _____

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO III

Documentos Necessários para posse

Observação: Todos os documentos deverão estar em formato PDF

Anexo I (Documentos pessoais) arquivo único (2MB):

1. 01 (uma) foto atualizada, recente e colorida;
2. 01 (uma) cópia do documento de identidade com fotografia;
3. 01 (uma) cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
4. 01 (uma) cópia de certidão de nascimento ou de casamento, se viúvo apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbção ou Escritura Pública de União Estável;
5. 01 (uma) cópia do Título de Eleitor;
6. 01 (uma) cópia do PIS/PASEP;
7. 01 (uma) cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
8. 01 (uma) cópia da CTPS;
9. 01 (uma) cópia do comprovante de residência, atualizadas, (telefone fixo, água ou energia);
10. 01 (uma) cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH); (não é obrigatório)
11. 01 (uma) cópia do comprovante bancário de Conta Salário, (não será aceito comprovante de conta corrente);
12. 01 (uma) cópia do Registro Profissional no órgão de classe, se houver;
13. 01 (uma) declaração de que não sofreu, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público.

Anexo II (Escolaridade) arquivo único (2MB):

14. 01 (uma) cópia do comprovante de escolaridade mínima exigida, conforme requisito para o cargo escolhido, disposto no Edital Inicial nº 15/2019 e demais titulações, se houver;

Anexo III (Declaração de Imposto de Renda) arquivo único (2MB):

15. 01 (uma) cópia da Declaração e Recibo de Entrega de imposto de renda pessoa física - IRRF atualizada até a data da posse ou para os isentos de IRRF, entregar declaração informando dependentes, bens e renda, seguindo modelo do Anexo II da Portaria Interministerial MP/CGU Nº 298, de 6 de setembro de 2007;
16. Comprovante de cadastro no e-PATRI.

Anexo IV (Documentação de dependentes) arquivo único (2MB):

17. 01 (uma) cópia da certidão de nascimento, RG e CPF, dos filhos menores de 21 anos, solteiros.

Anexo V (Certidões) arquivo único (2MB):

18. 01 (uma) cópia da certidão de **quitação** com as obrigações eleitorais;
19. 01 (uma) cópia da certidão **criminal** negativa: Justiça Federal;
20. 01 (uma) cópia da certidão **criminal** negativa: Justiça Estadual;
21. 01 (uma) cópia da certidão **criminal** negativa: Justiça Eleitoral;
22. 01 (uma) cópia da certidão **criminal** negativa: Polícia Civil;
23. 01 (uma) cópia da certidão **criminal** negativa: Polícia Federal;
24. 01 (uma) cópia da certidão **conjunta negativa** de quitação com a Receita Federal;
25. 01 (uma) cópia da Certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
26. Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo/emprego ou função pública e quanto ao recebimento de proventos de aposentadorias e/ou pensões, salvo nos casos constitucionalmente admitidos. (O formulário da declaração poderá ser obtido no link: <https://reitoria.ifrr.edu.br/gestao-de-pessoas/requerimentos-e-formularios/Declaracao%20de%20acumulacao%20ou%20nao%20acumulacao%20de%20cargos-%20empregos-%20proventos%20e%20ou%20pensao.pdf>).

ANEXO IV

Exames necessários para Perícia Médica Oficial

- a) Atestado de Capacidade Física (emitido por Médico do Trabalho);
- b) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra;
- c) Atestado emitido por Oftalmologista com FO;
- d) Atestado emitido por Otorrinolaringologista e audiometria tonal;
- e) RX de tórax em PA e Perfil com Laudo;
- f) RX de coluna (cervical, torácica e lombo-sacra) em AP e Perfil com laudo;
- g) Hemograma completo com reticulócitos;
- h) Glicose;
- i) Colesterol total /HDL/LDL/VLDL;
- j) Triglicerídeos;
- k) Ureia;
- l) Creatinina;
- m) Ácido Úrico;
- n) PSA livre/total para candidatos do sexo masculino > 40 anos;
- o) Colpocitologia oncológica para candidatas do sexo feminino;
- p) TGO/TGP/Gama GT;
- q) Mamografia para candidatas do sexo feminino > 40 anos;
- r) Parasitológico de fezes;
- s) Pesquisa de sangue oculto nas fezes para candidatas com idade > 50 anos;
- t) Sumário de urina (E.A.S);

ANEXO V
CRONOGRAMA

Atividade	Período	Ação
Publicação do Edital de Convocação	12/04/2024	Site do IFRR
Entrega do Termo de Aceite	15 a 17/04/2024	dgpconvocacao@ifrr.edu.br
Envio dos arquivos digitalizados pelo link gov.br	15 a 19/04/2024	https://www.gov.br/pt-br
Análise de documentos pela equipe do IFRR	22 a 24/04/2024	-
Publicação no DOU da nomeação do candidato	até 30/04/2024	Diário Oficial da União
Agendamento da Perícia Médica do candidato	06 a 09/05/2024	atendimentocaes@ifrr.edu.br
Perícia Médica do candidato	14 a 17/05/2024	Presencial
Posse dos candidatos	20/05/2024	Presencial
Reunião de ambientação	20/05/2024	Presencial

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Figueira Bezerra, REITOR(A) - CD0001 - IFRR**, em 11/04/2024 15:53:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271641
Código de Autenticação: 3e121001c0

